

## EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 02/2021

A **Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões - CERMISSÕES** inscrita no CNPJ sob nº 97081434/0001-03 e Inscrição Estadual nº 179/0001029, torna público a abertura de processo objetivando a alienação dos itens abaixo a realizar-se no dia 09 de abril de 2021, às 09h45min, com a abertura dos envelopes de propostas no almoxarifado da CERMISSÕES, sito a Avenida Santa Lúcia, 1176, Caibaté/RS. O presente processo será julgado em conformidade com as normas deste instrumento, que estará disponível na Matriz, Postos de Atendimento e no Site: [www.cermissoes.com.br](http://www.cermissoes.com.br).

Serão alienados os seguintes bens conforme descrição no quadro abaixo:

<b>Lote</b>	<b>Descrição do bem</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Mínimo</b>
<b>1</b>	Sucata de poste de concreto 150/200dan	<b>600</b>	Metro	R\$26,00 o metro
<b>2</b>	Poste de concreto usado 9m 150dan	<b>30</b>	Unidade	R\$230,00 a unidade
<b>3</b>	Poste de concreto usado 10m 150/200dan	<b>15</b>	Unidade	R\$260,00 a unidade
<b>4</b>	Poste de concreto usado 11m 150/200dan	<b>40</b>	Unidade	R\$ 300,00 a unidade
<b>5</b>	Poste de concreto usado 12m 300/400dan	<b>14</b>	Unidade	R\$360,00 a unidade
<b>6</b>	Sucata casco de transformador	<b>30</b>	Peça	R\$100,00 a peça
<b>7</b>	Sucata de Medidor	<b>450</b>	Peça	R\$1,50 a peça
<b>8</b>	Sucata de alumínio	<b>7500</b>	kg	R\$ 3,50 o kg
<b>9</b>	Sucata de cobre	<b>1500</b>	kg	R\$ 20,00 o kg
<b>10</b>	Sucata de Ferro	<b>4000</b>	kg	R\$0,30 o kg
<b>11</b>	Sucata de Aço	<b>1100</b>	Kg	R\$0,30 o kg
<b>12</b>	Lote de materiais obsoletos ( Tomadas, Suportes, pregos, parafusos, massa de calafetar, isoladores, interruptores, grampos, disjuntor, curva pvc, capa para disjuntor, buchas, braçadeiras, arruelas)	<b>1</b>	lote	R\$1.000,00 o lote

### 1. DA VISTORIA

- a) Os interessados poderão realizar vistoria do material descrito no item anterior mediante agendamento prévio da seguinte maneira:

Contatar Sr. Cristiano Muller de Souza pelo e-mail [cristiano.souza@cermissoes.com.br](mailto:cristiano.souza@cermissoes.com.br) ou através do seguinte telefone (055) 3355- 3031 que agendará a visita e dará maiores detalhes sobre a mesma, como local, horário e etc.

- b) O material será alienado na condição em que se encontra armazenado nas dependências da CERMISSÕES, não sendo aceitas reclamações posteriores ou desistência por parte do arrematante.

## **2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA LICITAÇÃO**

- a) Poderão participar do processo de alienação, pessoas físicas e jurídicas regularmente constituídas.
- b) Todos os participantes deverão apresentar ao responsável pelo processo, os seguintes documentos:
- c) Pessoa Física: Carteira de Identidade e CPF
- d) Pessoa Jurídica: Estatuto Social/Contrato Social, CNPJ e Inscrição Estadual, para fins de credenciamento.
- e) O credenciamento se dará imediatamente no início da sessão, com análise dos documentos dos participantes, por parte do responsável pelo processo ou de pessoa indicada pelo mesmo.
- f) A **não apresentação** ou **incorreção** nos documentos de credenciamento a que se referem os sub itens acima, **IMPEDIRÃO A PARTICIPAÇÃO DO INTERESSADO** no processo de alienação.

## **3. DO PROCEDIMENTO**

- a)** Os interessados entregarão suas propostas em envelopes fechados, a partir do **PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO DE CADA ITEM**, constante deste Edital considerando-se vencedor o interessado que houver feito a **MAIOR OFERTA**.

Admitir-se-á lance contemplando a parcialidade do item, quando este puder ser parcelado em lotes.

Em caso de ocorrer lance pelo total do item e lance por parte do item, será vencedor o que ofertar o lance pela totalidade do item.

- b)** A documentação pertinente à venda e nota fiscal será emitida em nome do vencedor do processo, a quem será realizada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do vencedor do processo.
- c)** Os materiais permanecerão na posse e guarda da Cermissões até sua efetiva entrega aos adquirentes.
- d)** Os interessados em participar do presente processo, deverão comparecer na data e horário determinados neste Edital. A sessão será iniciada sem atrasos, ficando

impossibilitados de participar, os interessados que se apresentarem após o início da sessão.

- e) Uma vez aceita a proposta, não se admitirá a sua desistência.
- f) Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.
- g) Os atos dos arrematantes, na realização do processo, importam sua incondicional aceitação às normas deste edital.
- h) O participante que não honrar o lance ofertado no certame, desistindo de sua proposta depois de formulada, será penalizado com a impossibilidade de participar nos próximos leilões a serem oferecidos pela Cermiões, pelo prazo de 12 meses.

#### 4. **DA ARREMATACÃO DOS BENS, PAGAMENTO E IMPOSTOS**

- a) O pagamento deverá ser **a vista**, após o carregamento e pesagem/contagem do material, na conta abaixo mencionada, nominal à Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões – CERMISSÕES :

Banco do Brasil, Agência: 1.697-7, Conta: 9052-2;

- b) Os impostos que incidirem na operação de alienação correrão por conta e responsabilidade do arrematante.

#### 5. **DO PRAZO PARA RETIRADA DO MATERIAL**

- a) O arrematante terá prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a retirada do material, a contar da data de realização do processo.
- b) O anúncio do vencedor será consignado em ata a ser assinada pelos participantes do processo, sendo que o arrematante após assiná-la terá o prazo acima descrito para retirar o material arrematado.
- c) Caso a retirada tenha sido delegada a um representante, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo arrematante, com poderes específicos para a prática do ato.
- d) É responsabilidade do arrematante o carregamento, transporte do material adquirido, motorista, alimentação e demais despesas decorrentes da citada compra. A Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões – Cermiões não se responsabilizará por qualquer pagamento decorrente da compra dos materiais.
- e) Após a realização do pagamento conforme item 5, os arrematantes vencedores deverão efetuar a retirada dos bens referente ao lote 7,9 e 12 junto a matriz e os demais juntos a Fábrica de Postes localizada no Km da

RS-536 em Caibaté-RS. Podendo fazê-lo de segunda as sextas-feiras das 8:00 a 18:00 horas.

- f) O Setor de Almoxarifado, na pessoa do Sr. Cristiano Müller de Souza, se responsabilizará pelo acompanhamento da entrega do bem objeto deste processo.
- g) Caso não haja tempo hábil para liberação do veículo com o material até as 17:30 h, por motivo de recolhimento de impostos, pagamento ou por qualquer outro motivo aqui não especificado, o mesmo deverá permanecer nas dependências do Almoxarifado da Cermissões, sendo liberado somente após o atendimento integral das disposições constantes no item 5 deste Edital, bem como após a emissão da respectiva nota fiscal pela Cermissões.
- h) A não retirada do material no prazo contido no item 6.1, implicará em multa de 0,1 % (um décimo por cento), por dia, sobre o valor total do material arrematado, a título de armazenagem, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua arrematação. Ao término de tal prazo, o arrematante perderá o direito sobre a compra do material, sem qualquer indenização, podendo a Cermissões dar destino que convier ao material.

#### 6. **DA ATA**

- a) Encerrado o processo de alienação, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão o (s) item (ns) vendido (s), bem como a correspondente identificação dos arrematantes (Nome completo, CNPJ, endereço completo, telefone para contato, e-mail para contato) e os trabalhos de desenvolvimento do processo, em especial os fatos relevantes.
- b) A ata será assinada ao seu final pelo responsável pelo processo, todos os participantes credenciados no processo e demais pessoas envolvidas nos trabalhos da sessão.

#### 7. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Caso não seja possível a finalização do processo na data constante no preâmbulo deste Edital, o responsável pelo mesmo poderá suspender a sessão e estabelecer um novo prazo para a comunicação e publicação do resultado.
- b) A simples apresentação de proposta para a aquisição dos materiais, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.
- c) Ao responsável pelo processo é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

Caibaté, 23 de Março de 2021

Cristiano Müller de Souza

Alex Pinheiro do Nascimento

Coordenador de Compras  
Matrícula n° 534

Dilceu Everling  
Contador  
Matricula n° 48

Coordenador de Almoxarifado  
Matrícula n° 565

Nerisom Luiz Rohleder  
Engenheiro Eletricista  
Matrícula n° 287